



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto: Aquisição de peças com prestação de serviço para conserto do freezer da EMEF Professora Alvarina Bizarro Souza.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

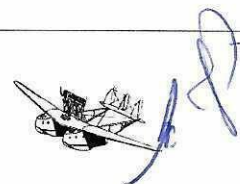
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade de manutenção corretiva do freezer pertencente à unidade escolar, visando restabelecer seu pleno funcionamento e garantir a adequada conservação dos alimentos armazenados destinados à alimentação escolar. O serviço deverá contemplar a execução dos reparos necessários e fornecimento das peças de reposição compatíveis, assegurando condições adequadas de uso, segurança do equipamento e continuidade do atendimento aos alunos e servidores da instituição.

A contratação apresenta caráter de **urgência**, considerando que o equipamento se encontra com funcionamento comprometido, impossibilitando a conservação dos alimentos e podendo ocasionar impactos no fornecimento regular da alimentação escolar. A rápida realização do serviço é indispensável para evitar a interrupção das atividades relacionadas ao armazenamento e conservação dos produtos, garantindo o atendimento adequado aos alunos e o cumprimento das finalidades da unidade escolar.

Dessa forma, a contratação imediata de empresa especializada para execução do reparo, com fornecimento das peças necessárias, mostra-se essencial para a recuperação do equipamento e para a manutenção da qualidade e continuidade dos serviços oferecidos pela instituição.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Os beneficiários diretos da contratação são os alunos, professores, servidores e demais usuários da unidade escolar, que dependem da adequada conservação dos alimentos utilizados na alimentação escolar. A manutenção do freezer garantirá condições apropriadas para o armazenamento dos gêneros alimentícios, contribuindo para a segurança alimentar, a qualidade das refeições oferecidas e a continuidade dos serviços prestados pela escola.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Espera-se que, com o fornecimento das peças necessárias e o serviço executado, resulte no restabelecimento do pleno funcionamento do freezer da unidade escolar, garantindo a conservação adequada dos gêneros alimentícios utilizados na alimentação escolar.





Como resultados, espera-se:

- Restabelecimento da capacidade de refrigeração e congelamento do equipamento;
- Garantia da conservação adequada dos alimentos, em conformidade com as normas sanitárias;
- Continuidade do fornecimento da alimentação escolar, sem prejuízos às atividades da unidade;
- Redução do risco de perdas de gêneros alimentícios e de desperdício de recursos públicos;
- Maior segurança e confiabilidade no uso do equipamento;
- Preservação do patrimônio público, prolongando a vida útil do freezer e evitando a necessidade de substituição prematura do equipamento;
- Atendimento eficiente e tempestivo da demanda da unidade escolar, minimizando impactos no funcionamento da instituição.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Peças devem ser compatíveis com o freezer marca Prosdócimo, modelo multishop H40.

ITEM

QUANTIDADE

PRODUTO





01	01	Compressor
02	01	Micro motor
03	01	filtro
04	01	Carga de gás
05	01	União SCHRADER
06	01	Mão de obra

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Estimativa do valor da contratação.

2.3. Sujeição às normas técnicas:

A execução dos serviços e aquisição das peças necessárias, deverá observar rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, as especificações do fabricante do equipamento, bem como a legislação vigente relativa à segurança, qualidade e desempenho dos serviços.

As peças de reposição deverão ser novas, compatíveis com o modelo do freezer e atender aos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos competentes. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, utilizando técnicas e procedimentos adequados, de forma a garantir o pleno funcionamento do equipamento, a segurança dos usuários e a durabilidade do reparo.

A contratada deverá, ainda, cumprir as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho aplicáveis, as normas da **ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)** pertinentes e demais requisitos legais e técnicos relacionados à manutenção de equipamentos de refrigeração, responsabilizando-se pela qualidade dos serviços prestados e pelas peças fornecidas.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

A contratada deverá fornecer garantia mínima sobre os serviços executados e sobre as peças substituídas, responsabilizando-se pela correção, sem ônus para a Administração, de quaisquer defeitos decorrentes de falhas na execução dos serviços ou de vícios nas peças fornecidas, observando-se o prazo estabelecido na proposta ou, na ausência deste, o prazo legal aplicável.

Durante o período de garantia, caso sejam constatados defeitos relacionados aos serviços realizados ou às peças substituídas, a contratada deverá prestar assistência técnica, promovendo os reparos ou substituições necessárias em prazo compatível com a urgência da demanda, sem custos adicionais para a unidade escolar.

A garantia não abrangerá danos decorrentes de mau uso, acidentes, intervenções realizadas por terceiros não autorizados ou situações que não guardem relação com os serviços executados ou com as peças fornecidas pela contratada, desde que devidamente comprovadas.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros





2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

☐ Comum

☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☒ Sim

☐ Não

☐ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.





- () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: : Artigo do Decreto 8637/2023

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- I** - Cumprir o objeto descrito na proposta;
II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos
III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente
VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.





VIII - Não serão aceitos , em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.

II - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

III - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.

IV - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.

V - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☐ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☒ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Rua Romeu Serignoli, 345 – Jaú - SP

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 60 dias

Jahu/SP, 23 de julho de 2026


Juliana Pagin Tesser

Responsável pelo Termo de Referência


Andréia Renata Galazini Gois
Secretária de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "

